



Proc. Nº	113	Fol.	471
Ass.	<i>[Handwritten Signature]</i>		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2017 que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PAINS** e a empresa **PIERONI SERVIÇOS MEDICOS LTDA.**

MUNICÍPIO DE PAINS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o Nº 20.920.575/0001-30, com sede à Praça Tonico Rabelo, 164, Centro, CEP: 35.582-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **MARCO AURÉLIO RABELO GOMES**, e a empresa **PIERONI SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.662.140/0001-53, com sede em Formiga, na Rua Benjamin Constat, nº 212, sala 01, Bairro Rosário neste ato representada por seu sócio **DR. BERNARDO NOGUEIRA PIERONI**, brasileiro, médico, residente e domiciliado em Formiga/MG, na Rua General Carneiro, 84, Centro, inscrito no CPF sob nº 061.353.186-83, RG MG 10643285 e CRM-MG 061496, doravante denominado **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, celebrar o presente termo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

É objeto do presente termo a prorrogação da vigência do contrato para o dia 31/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO:

Continuam em pleno vigor e ratificadas as demais cláusulas do contrato original que não foram alteradas por este instrumento.

E, por acharem justos e contratados, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas.

Pains, 02 de janeiro de 2018.

[Handwritten Signature]
MARCO AURÉLIO RABELO GOMES
CONTRATANTE

[Handwritten Signature]
PIERONI SERVIÇOS MEDICOS LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

[Handwritten Signature]

Renato Soares
CPF nº 441.406.226-87

[Handwritten Signature]

Amir Otoni de Oliveira
CPF nº 444.969.316-72



Publicado no Quadro de Avisos da
Câmara Municipal de Pains/MG,
de acordo com a Lei Municipal nº 1235 de
20/11/2013.

109
30 JAN. 2018

Daniela

Daniela Mendonça da Silva - CPF 074.632.936-05

Pro. nº 113 / 472
Rub. *109/109*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Publicado no Quadro de Avisos da
Câmara Municipal de Pains/MG,
de acordo com a Lei Municipal nº 1235 de
20/11/2013.

30 JAN 2018

Daniela

Extrato de Termo Aditivo

O Prefeito Municipal de Pains, Marco Aurélio Rabelo Gomes, na observância do princípio constitucional e legal da publicidade, de acordo com o art. 6º da Lei Federal n.º 8.666/93 e a Lei Municipal n.º 1235 de 20/11/2013, leva à conhecimento público os seguintes termos aditivos realizado pelo Município de Pains - MG:

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 025/2016. É objeto do presente termo a alteração da vigência do contrato para 31/12/2018 e o acréscimo ao valor total do contrato de R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais), divididos em 12 parcelas mensais de R\$1.200,00 (Mil e duzentos reais). **Sra. EDILAINÉ FERRAZ DE ALMEIDA.** Marco Aurélio Rabelo Gomes. Prefeito Municipal.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 047/2017. O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência do contrato para o dia 31/12/2018. **MGTM LTDA EPP.** Marco Aurélio Rabelo Gomes. Prefeito Municipal.

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 058/2014. É objeto do presente termo a prorrogação da vigência do contrato para até 31/12/2018. Sendo o valor mensal de R\$ 558,53 (Quinhentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e três centavos), acrescentando ao valor do contrato R\$ 6.702,36 (Seis mil setecentos e dois reais e trinta e seis centavos). **PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA.** Marco Aurélio Rabelo Gomes. Prefeito Municipal.

9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 036/2013. É objeto do presente termo a prorrogação da vigência do contrato para o dia 20/02/2018. Acrescentando ao valor global do contrato R\$ 7.013,16 (Sete mil e treze reais e dezesseis centavos), pagos em parcelas mensais de R\$ 4.207,90 (quatro mil duzentos e sete reais e noventa centavos). **SPENCER E VASCONCELOS ADVOGADOS ASSOCIADOS.** Marco Aurélio Rabelo Gomes. Prefeito Municipal.

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 028/2014. O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência do contrato para o dia 31/12/2018. Fica também concedido o reajuste de 1,94% (um vírgula noventa e quatro por cento) referente ao INPC acumulado dos últimos 12 meses, acrescentando ao valor original do contrato R\$ 116.211,60 (Cento e dezesseis mil duzentos e onze reais), pagos em 12 parcelas mensais de R\$9.684,30 (Nove mil seiscentos e oitenta e quatro reais e trinta centavos). **BORGES E OZANAN CONTABILIDADE LTDA.** Marco Aurélio Rabelo Gomes. Prefeito Municipal.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 011/2016. O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência do contrato para o dia 28/02/2018. **DANIEL ARANTES SOUSA10862198640.** Marco Aurélio Rabelo Gomes. Prefeito Municipal.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 094/2015. É objeto do presente termo a prorrogação da vigência do contrato para o dia 31/03/2018. **NET FÁCIL TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA ME.** Marco Aurélio Rabelo Gomes. Prefeito Municipal.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/2017. É objeto do presente termo a prorrogação da vigência do contrato para o dia 31/12/2018. **PIERONI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.** Marco Aurélio Rabelo Gomes. Prefeito Municipal.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 002/2017. É objeto do presente termo a prorrogação da vigência do contrato para o dia 31/12/2018. **CLINISSON LTDA.** Marco Aurélio Rabelo Gomes. Prefeito Municipal.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003/2017. É objeto do presente termo a prorrogação da vigência do contrato para o dia 31/12/2018. **WJR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.** Marco Aurélio Rabelo Gomes. Prefeito Municipal.